



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O INCENTIVO À PRÁTICA DE BRINCADEIRAS ANTIGAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário dos Autonomistas, 01 de julho de 2016.

**ROBERTO LUIZ VIDOSKI
VEREADOR**